



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação



PARECER Nº

555

/2025

Projeto de Lei nº 362/2025

Processo nº 588/2025

Iniciativa: FILIPA BRUNELLI

Assunto: Reconhece a Linguagem Bajubá (Pajubá) como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Araraquara e dá outras providências.

A Constituição Federal, ao delimitar as competências privativas da União, não inseriu o tema do projeto em análise no seu rol (art. 22 da Constituição Federal). Dessa forma, compete ao município legislar sobre o tema caso haja interesse local (art. 30, I, Constituição Federal).

Além disso, o projeto busca preservar os direitos históricos. Dessa forma, resta evidente que a temática do projeto também versa sobre cultura. Esta por sua vez está inserida como matéria de competência municipal a luz do artigo 30, IX da Constituição Federal (**IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local**, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual).

Por fim, não se vislumbra nenhum vício de iniciativa. As matérias de competência privativa do Chefe do Executivo estão dispostas no art. 24, §2º da Constituição Estadual e, em síntese, versam sobre organização da administração pública, seus órgãos, secretarias, estatuto dos servidores públicos. Nota-se que não há qualquer invasão a essa competência, que deve ser interpretada de forma restritiva segundo entendimento reiterado do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Não há também qualquer violação à separação dos poderes e à reserva administrativa. Os objetivos insculpidos no projeto não criam obrigações ao Poder Executivo, não havendo qualquer usurpação de sua competência.

Pelo exposto acima, conclui-se pela constitucionalidade tanto material, quanto formal do referido projeto de lei.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação



À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 3 de dezembro de 2025.

---

**Dr. Lelo  
Presidente da Comissão**

---

**Geani Trevisóli**

---

**Maria Paula**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO Parecer das Comissões nº 555/2025 ao Projeto de Lei nº 362/2025/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura efetuou ver o arquivo original acesse <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documents/authenticar> e informe o código do documento - C32U-C409-W209-4MZ3



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=C32UC409W2094MZ3>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **C32U-C409-W209-4MZ3**